

### MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS CAMPUS PASSOS



# 1º TERMO ADITIVO DE 2020 AO CONTRATO 15/2018

CONTRATO Nº 15/2018 PROCESSO Nº 23501.000062.2018-11 PREGÃO Nº 03/2018

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE 2020 AO CONTRATO N. º 15/2018, QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS PASSOS E A EMPRESA ATRATIVA SERVICE LTDA-ME

Pelo presente instrumento particular, e na melhor forma de direito, de um lado, como CONTRATANTE o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais - IFSULDEMINAS, Campus Passos, inscrito no CNPJ sob o n.º 10.648.539/0007-09, situado na Rua Mario Ribola, 409, Penha II, CEP:37903-358, Passos - MG, neste ato representada pelo seu Diretor-Geral João Paulo de Toledo Gomes, brasileiro, casado, professor, residente e domiciliado na cidade de Passos, Minas Gerais, CEP 37.903-074, na Rua Barbacena, 626, Casa 09, Penha II, inscrito no CPF n.º 039.601.696-04, Portador da Carteira de Identidade nº MG-10.000.715, consoante delegação de competência que lhe foi conferida através da Portaria nº 1.305, de 14 de agosto de 2018, e do outro lado como CONTRATADA a empresa Atrativa Service Ltda ME, com sede em Belo Horizonte/MG, na Rua Ibiá, nº 182, Fundos, Bairro Bonfim, CEP: 31210-560, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.339.328/0001-41, proponente em processo de Licitação n.º 23501.000127.2018-11, modalidade de Pregão Eletrônico nº 06/2018, em observância à Lei n.º 10.520, de 19 de julho de 2002, subsidiada pela Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, no Decreto nº 2.271/97 e a IN SLTI/MPOG nº 05/2017 e IN SLTI/MPOG nº 06/2013, representada neste ato pela senhora Carolina Auxiliadora Rolim Silva, residente na Alameda dos Engenheiros, nº 190, BAIRRO Cândida Ferreira, Contagem/MG, CEP-32145-680, portadora do CPF nº 046.528.236-90 e da Identidade MG-9.246.534 SSP/MG, tem entre si, justos e contratados, e mediante as cláusulas e condições seguintes:

Rua Mário Ribola, 409, Penha II, CEP 37.903-358, Passos-MG (35) 3526-4856 – www.ifsuldeminas.edu.br/passos

Página 1 de 3

Robert M

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

- 1. O presente termo aditivo tem como objeto a REPACTUAÇÃO dos preços do contrato firmado entre as partes em 09/08/2018, decorrente da alteração CCT Convenção Coletiva de Trabalho, nº. MG000612/2020 de 03/03/2020.
- 2. Fica estabelecido que pelo período estimado de noventa dias, de 01/06/2020 a 30/08/2020, haverá a redução proporcional de jornada de trabalho e de salários em 50% (cinquenta por cento), conforme Medida Provisória Nº 936, de 1º de abril de 2020, em virtude da pandemia de COVID-19.
- 3. Em caso de cessação do estado de calamidade pública antes do prazo estabelecido no item anterior, serão restabelecidos os serviços regulares no prazo de dois dias corridos, conforme art. 7º da MP 936/2020.

## CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO TERMO ADITIVO

- 1. O valor total estimado deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas a repactuação contratual é de R\$ 9.165,67 (nove mil, cento e sessenta e cinco reais e sessenta e sete centavos).
- 2. Os efeitos da REPACTUAÇÃO dos preços do contrato contemplarão o período entre 01/01/2020 a 14/09/2020.

### CLÁUSULA TERCEIRA - DOSVALORES

- 1. O valor global estimado do contrato, **anterior a repactuação**, é de R\$ R\$ 218.773,34 (duzentos e dezoito mil, setecentos e setenta e três reais e trinta e quatro centavos).
- 2. O valor mensal estimado, **anterior a repactuação** é de R\$ 17.642,34 (dezessete mil, seiscentos e quarenta e dois reais e trinta e quatro centavos).
- 3. O valor global estimado desse termo aditivo é de R\$ 9.165,67 (nove mil, cento e sessenta e cinco reais e sessenta e sete centavos).
- 4. O valor global estimado do contrato, **após a repactuação**, é de R\$ 227.939,01 (duzentos e vinte e sete mil, novecentos e trinta e nove reais e um centavo).
- 5. Será pago o valor retroativo do período de 1º janeiro a 14 de maio de 2020 de R\$ 4.775,19 (quatro mil, setecentos e setenta e cinco reais e dezenove centavos), em decorrência deste termo aditivo.
- 6. O valor mensal estimado para pagamento da fatura para os meses seguintes a partir de junho de 2020 será de R\$ 23.984,52 (vinte e três mil, novecentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e dois centavos).

### CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

1. A despesa com este termo aditivo, no corrente exercício, correrá à conta da Natureza da Despesa 339037.02, PTRES 170925, Fonte de Recurso 8100000000 e PI V20RLP01PSN.

# CLÁUSULA QUINTA - DO FUNDAMENTO LEGAL

1. O presente termo aditivo encontra amparo legal no artigo 65, II, "d", da Lei n.º 8.666/93, e artigo 53 da Instrução Normativa SLTI/MPOG n.º 05, de 26 de maio de 2017.

Página 3 de 3

godfar.

## CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

#### CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO

- 1. Para dirimir qualquer dúvida decorrente da interpretação do presente Contrato, prevalece o privilégio o foro da Justiça Federal, Seção Judiciaria de Minas Gerais, Subseção Judiciária de Passos/MG.
  - 2. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Passos/MG, 29 de maio de 2020.

oão Paulo de Toledo Gomes NAT. SIAPE 2760927 - Pottaria 1305 de 10/08/2018 Diretor Geral

Contratante
João Paulo de Toledo Gomes
Diretor-Geral Campus Passos
IFSULDEMINAS

Contratada
Carolina Auxiliadora Rolim Silva
Atrativa Service Ltda - ME

Testemunhas:

Nome:

81. 132.

32. 321-62

Nome:

CPF: 213 2

Rua Mário Ribola, 409, Penha II, CEP 37.903-358, Passos-MG (35) 3526-4856 – www.ifsuldeminas.edu.br/passos